



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 19, DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

Altera a [Portaria PR-RJ Nº 1624/2016](#) e ratifica a designação do Procurador da República FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA para itinerância, no período de 09 a 13 de janeiro de 2017, na PR-DF.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando: I – que o Procurador-Chefe da PR-DF, Dr. MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART, solicitou autorização de afastamento do Procurador da República FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA para que possa atuar em regime de itinerância na PR-DF, no período de 09 a 13 de janeiro de 2017, na PR-DF; II – que o Procurador da República FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA solicitou cancelamento de sua itinerância na PR-MT, prevista para o período de 09 a 12 de janeiro de 2017 ([Portaria PR-RJ Nº 1624/2016](#), publicada, publicada no DMPF-e Nº 188 – Extrajudicial de 05 de outubro de 2016, página 22); e, III – a necessidade de se adequar a Portaria PRRJ Nº 1651/2016/2016 (publicada no DMPF - e Nº 238/2016 – ADMINISTRATIVO no dia 22 de dezembro de 2016, página 46) aos fatos em questão, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PR-RJ Nº 1624/2016](#) e cancelar a designação do Procurador da República FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA para a itinerância na Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso, no período de 09 a 12 de janeiro de 2017.

Art. 2º Ratificar a designação do Procurador da República FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA para ter exercício na PR-DF no período 09 a 13 de janeiro de 2017.

Parágrafo único. No período em que o referido Procurador da República estiver em exercício na PR/DF terá seus feitos distribuídos em conformidade com as portarias em vigor na respectiva área de atuação e de lotação, observando-se a devida compensação.

Art. 3º Ficará a cargo do Procurador designado, providenciar a sua substituição nas audiências referentes à Vara onde oficia que coincidirem com o seu período de atuação na PR/DF.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 jan. 2017. Caderno Administrativo, p. 45.

M P F

Ministério Público Federal

Ministério Público Federal